



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1983

ASSUNTO:

PR OBJETO DE LEI Nº 64/83

INICIATIVA:

Vereador Tarcisio Souza

HISTÓRICO:

Denomina Umberto Sátulo a via pública do  
Distrito de Itaóca.

AUTUAÇÃO

Aos hum dias do mês de agosto do ano de  
mil novecentos e oitenta e três , outúo o presente  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 83 a 19 84

Presidente: Juarez Tavares Matta

Vice-Presidente: Darci Secchin

1º Secretário: Amâncio Teixeira

2º Secretário: Dolimar Patrício



Registre-se. Autua-se.  
 Sala das Sessões, 01/08/1983.  
 (Assinatura do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 62/83.-

- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA E DÁ  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica denominada UMBERTO SÁTULO a atual Rua Projetada , uma das atuais Ruas Projetadas da Sede do Distrito de Itaóca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 1983.-

APROVADA EM 1ª DISCUSSÃO

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 22/08/1983

*Assinado*  
 TARCÍSIO SOUZA  
 Verador - PMDB

*Assinado*  
 Presidente

JUSTIFICATIVA:

Nasceu o Sr. Umberto Sátulo, filho de José Sátulo e D. Antonia Muquelina, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, no dia 05 de março de 1909, tendo falecido, no ano de 1982, no Distrito de Itaóca, onde residia desde de 1940.

Casado com D. Antonia Fravoline, deixou os seguintes filhos: Antonio, José, Maria, Elenir, Alaqlinio, Plínio, Elza, Erany, Iracy e Geny.

Homem humilde e lutador, exerceu diversas profissões, dentre as quais, lavrador, pecuarista, barbeiro, etc.

Gozava da estimaçãõ do povo do Distrito.

TARCÍSIO SOUZA  
 Vereador - PMDB

CM/cib.-



(quest) ora se encontra  
.....  
.....  
.....  
.....

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registrada

Sessão de 1983

108/1983

PROJETO DE LEI Nº 64/83.-

- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica denominada UMBERTO SÁTULO a atual Rua Projetada, uma das atuais Ruas Projetadas da Sede do Distrito de Itaúca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1983.-

*Tarcísio Souza*  
TARCÍSIO SOUZA  
Verador - PMDB

JUSTIFICATIVA:

Nasceu o Sr. Umberto Sátulo, filho de José Sátulo e D. Antonia Marquolina, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, em 05 de março de 1909, tendo falecido, no ano de 1982, no Distrito de Itaúca, onde residia desde de 1940.

Deixou como Antonia Favelina, deixou as seguintes filhas: Antonia, José, Maria, Elanir, Alceolinio, Plínio, Elza, Erany, Iracy e ...

Homem humilde e lutador, exerceu diversas profissões, dentre as quais, lavrador, pecuarista, barbeiro, etc.

Gozava da estimaçãe do povo do Distrito.

*Tarcísio Souza*  
TARCÍSIO SOUZA  
Verador - PMDB

CM/cib.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Educação  
Ao Vereador  
Elináir Fabris  
para relatar.  
da das Comissões 08/08/1983  
[Assinatura]  
(Presidente da Comissão)

Comissão de Obras e Serv. Públicos  
Ao Vereador  
Tarcísio Souza  
para relatar.  
da das Comissões 18/08/1983  
[Assinatura]  
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE LEI N° 64/83  
INICIATIVA: Vereador Tarcísio Souza  
RELATOR: Edil Elimário Fabris

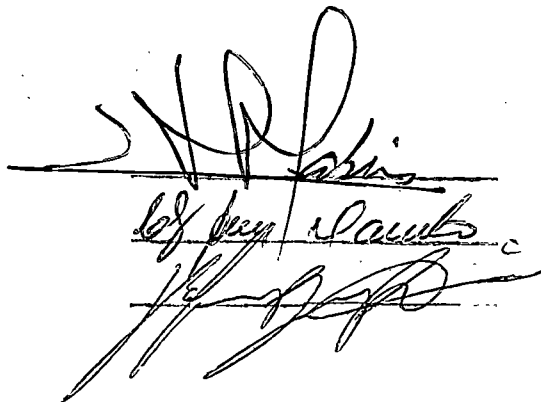
R E P O R T Ó R I O  
= = = = =

A matéria é legal e constitucional.

P A R E C E R

Nada temos a opor. Pela aprovação.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 1983.

  
Edil Elimário Fabris



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROJETO DE LEI N° 64/83  
INICIATIVA: Edil <sup>T</sup>arcisio Souza  
RELATOR: " " "

P A R E C E R

Somos pela aprovação da proposição.

*Edil Arcisio Souza*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LEI Nº 64/83.-

= DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PRO  
VIDÊNCIAS =

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Es  
pírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada UMBERTO SÁTULO uma das atuais Ruas Pro  
jetadas da sede do Distrito de Itáoca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor no dia de sua publicação, re  
vogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1983.

  
JOAZEIR TAVARES MATTA  
Presidente

CM/dab.-

DATA	NUMERO
01/08/83	064/83
DESTINO:	CÓDIGO:
Arquivo - L.P. - 313/CM	